



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
- www.sema.ac.gov.br

Nota Técnica nº 9/2026/SEMA - SISMA

PROCESSO Nº 0820.015575.00021/2026-36

INTERESSADO: GABINETE DO(A) SECRETARIO(A)

NOTA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO DO ESTADO DO ACRE - JULHO DE 2026

1. MONITORAMENTO AMBIENTAL

1.1. No âmbito do Sistema Integrado de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SIMAMC, criado pela Lei nº 4.749/2025, o Centro Integrado de Inteligência, Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA, possui competências para apoiar tecnicamente a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas e programas ambientais por meio da geração de indicadores, painéis de monitoramento, análises espaciais e relatórios temáticos, no âmbito do Estado do Acre.

1.2. O monitoramento ambiental realizado no CIGMA, visa subsidiar de informações qualificadas os gestores, agentes e coordenadores das defesas civis municipais com prognósticos para as tomadas de decisões, buscando corroborar em ações estratégicas em situações de crise, e a mitigação aos impactos das secas no Estado do Acre.

1.3. A Sala de Situação e Monitoramento Ambiental - SISMA, do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA, realiza diariamente o monitoramento hidrometeorológico, através de uma Rede formada por instituições de Pesquisa e Meteorologia Nacional, com troca de dados e informações que subsidiam prognósticos, previsões trimestrais e diárias.

2. MONITOR DE SECAS - ANA/SEMA

2.1. Acompanhamento regular e periódico da seca de janeiro a junho de 2026

2.2. O Monitor de Secas tem como objetivo integrar o conhecimento técnico e científico já existente em diferentes instituições estaduais e federais para alcançar um entendimento comum sobre as condições de seca, como: sua severidade, a evolução espacial e no tempo, e seus impactos sobre os diferentes setores envolvidos. O processo do monitor, se baseia em envio regular e periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do mapa de Secas, mensalmente disponibilizadas referente ao mês anterior (ANA, 2026)^[1]. Esta ferramenta e os produtos elaborados são utilizáveis por instituições tomadoras de decisão e indivíduos, de modo a fortalecer os mecanismos de Monitoramento, Previsão e Alerta Precoce.

2.3. O governo do Estado do Acre, atua na validação dos dados na análise dos impactos da Seca na região, por meio secretaria de estado do Meio Ambiente e os colaboradores da rede de observadores.

2.4. Os dados analisados indicam que no mês de maio e junho/2026, há indicativo de situação de Seca Fraca (S0), que representa 66,7% no Estado (Figura 2). No Acre, não houve mudanças em relação ao mês anterior, permanecendo o centro e leste do estado com seca fraca (S0), os impactos são de curto prazo (C).

Figura 1 – Monitor de Secas com recorte para Estado do Acre de janeiro a junho nos anos de 2023,2024, 2025 e 2026.

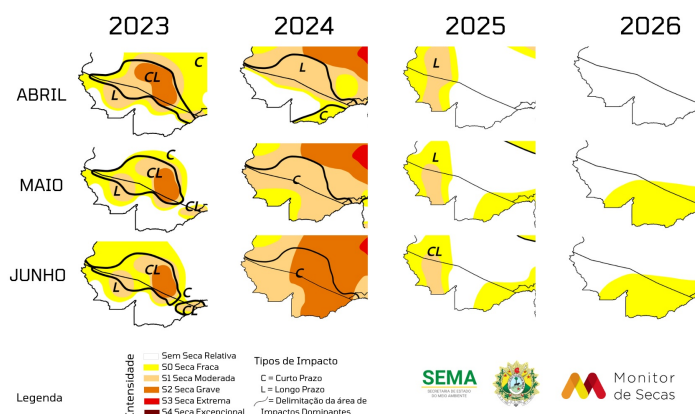
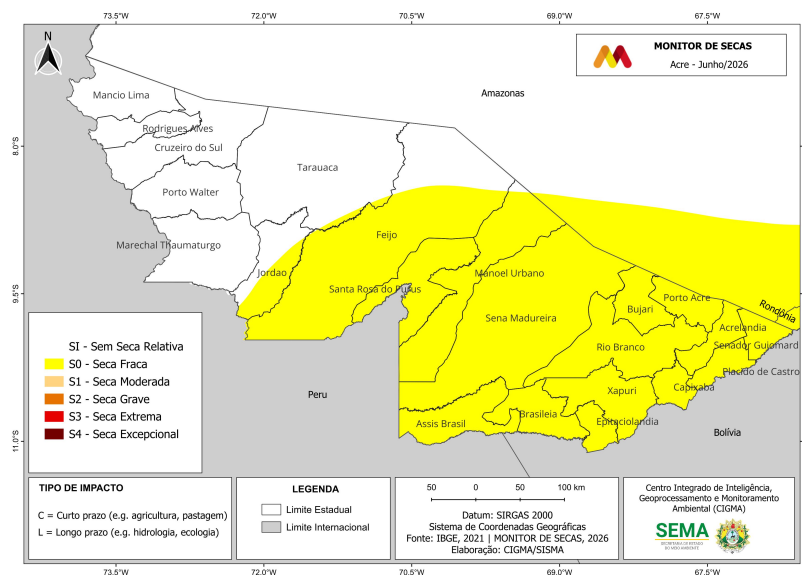


Figura 2 – Monitor de Secas com recorte para Estado do Acre de junho de 2026

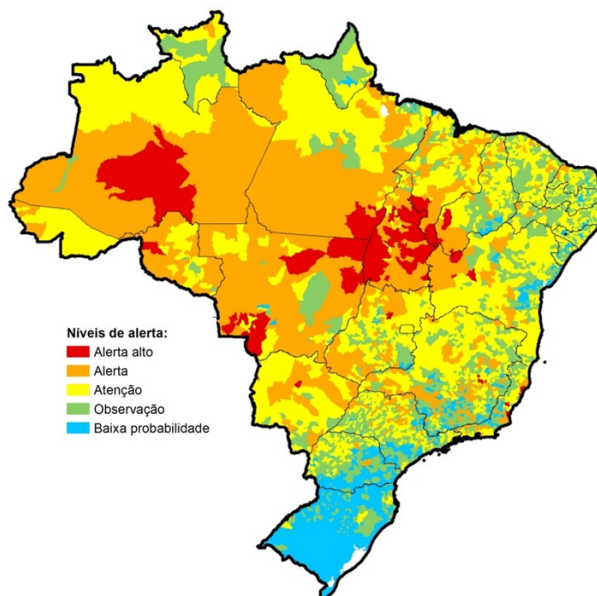


Fonte: Monitor de Secas - ANA, 2026.

[1] <https://monitordesecas.ana.gov.br/o-monitor-de-secas>

2.5. Segundo o Boletim Mensal de Impactos de Extremos de Origem Hidro-Geo-Climático elaborado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), a previsão de probabilidade de ocorrência de fogo para o trimestre JAS nos municípios brasileiros (Figura 3). No total, mais de 6,7 milhões de km² de área ameaçada classificados entre os três níveis de maior risco - intensificação e expansão territorial do risco de fogo em comparação a previsão do trimestre anterior (junho-julho-agosto, 5 milhões de km²). A previsão de probabilidade de ocorrência de níveis de "alerta" no Oeste, na região de Marechal Thaumaturgo, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima. Nas demais regiões do estado, a previsão é de "atenção" para o trimestre de julho-agosto-setembro.

Figura 3 - Panorama do risco do fogo: jul-ago-set/2026

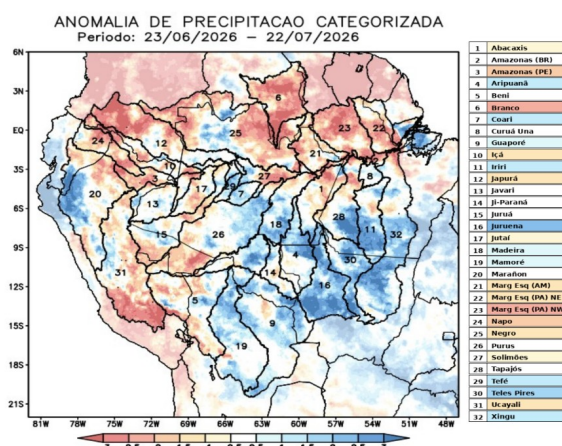


Fonte: Cemaden.

3. CLIMATOLOGIA E PROGNÓSTICOS NO ÂMBITO NACIONAL - INMET / CENSIPAM / CEMADEN / INPA

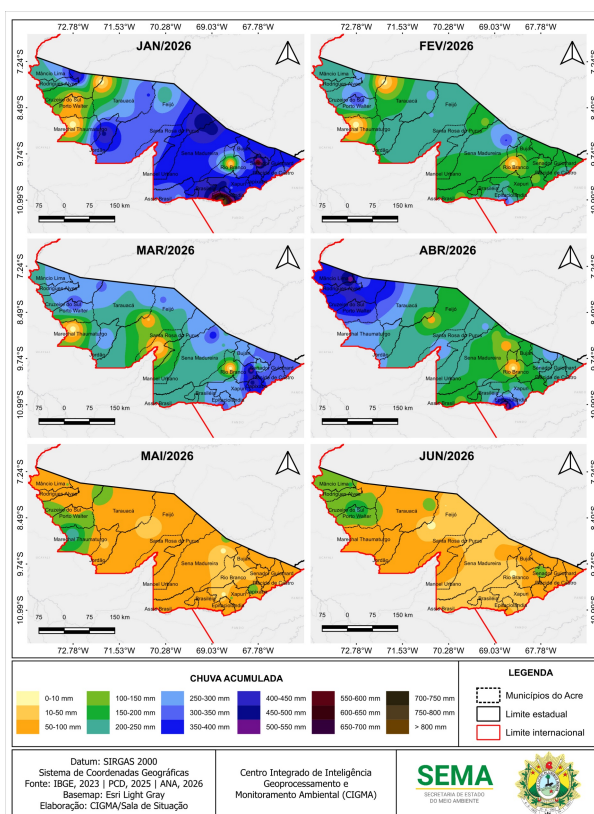
3.1. Segundo informações do Boletim nº 29, de monitoramento climático de grandes bacias hidrográficas: Bacia Amazônica, publicado por Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), entre os dias 23 de junho e 22 de julho de 2026, chuvas abaixo da climatologia caracterizaram com déficit de precipitação o curso principal do Rio Amazonas em território peruano, bacias hidrográficas dos rios Juruá e Purus.

Figura 4 – Mapa de anomalia de precipitação categorizada



3.2. O acompanhamento realizado, verificou que o mês de maio e junho houve registro de chuvas de 10mm a 100mm nas regionais de Tarauacá, Alto Acre e Baixo Acre.

Figura 5 – Acumulado de precipitação registrada nas plataformas de coleta de dados da rede do estado do Acre de janeiro a junho de 2026

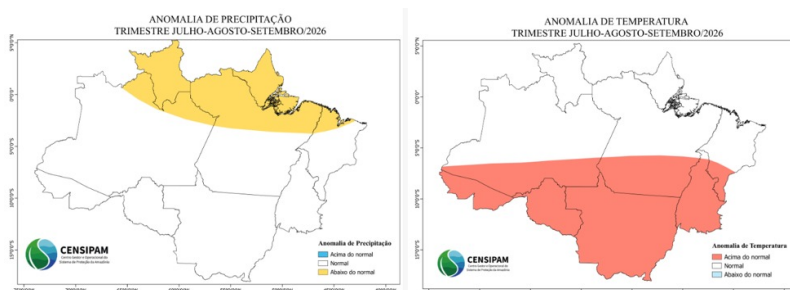


Fonte: Sala de Situação/CIGMA/SEMA

3.3. Segundo o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, no Pacífico equatorial, as temperaturas da superfície do mar (TSM) apresentam anomalias positivas ao longo de grande parte da bacia, associadas à manutenção de um extenso núcleo de águas mais quentes que a média em superfície. Esse padrão indica a persistência do acoplamento oceano-atmosfera-característico do El Niño, aumentando a probabilidade de manutenção do fenômeno durante o trimestre JAS/2026. No Atlântico Tropical, as TSMs permanecem próximas da média no setor norte, enquanto anomalias positivas persistem

3.4. A previsão publicada pelo Censipam, aponta que o Estado do Acre, Rondônia, Mato Grosso, parte do Pará e Amazonas ocorram anomalia de precipitação dentro da normalidade para o período. Em relação ao prognóstico de anomalia de temperatura, há previsão de registros acima da média no Acre, Rondônia, Mato Grosso, sul do Amazonas e do Pará, e sul do Maranhão, e nas demais áreas da Amazônia Legal previsão de anomalia próxima a média histórica (Figura 6).

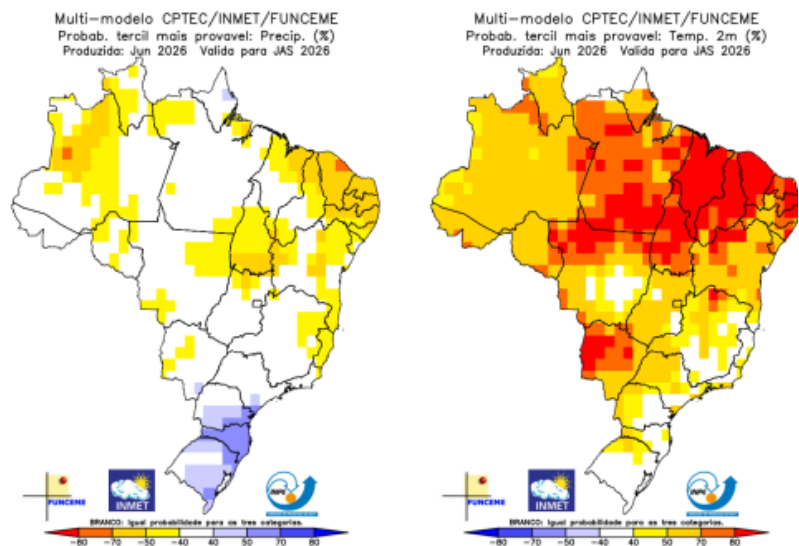
Figura 6 – Prognóstico de anomalias de precipitação para o trimestre julho-agosto-setembro/2026



3.5. Segundo os dados do CPTEC/INPE, INMET e FUNCEME, a previsão probabilística de precipitação em três categorias produzida com o método objetivo para o trimestre julho, agosto e setembro de 2026, indica a previsão de maior probabilidade de chuva abaixo da média em parte do Norte e Nordeste do Brasil (áreas em amarelo). No Estado do Acre e sul do Amazonas, as áreas em branco, indicam a probabilidade igual para as três categorias, ou seja, iguais chances de ocorrência de chuvas dentro, acima ou abaixo da faixa normal climatológica, resultando uma incerteza de cenário futuro segundo este Multi-Modelo. Em referência a previsão de temperatura para o trimestre, há

indicativo de registros acima da média histórica no Acre (Figura 7 b).

Figura 7 – Previsão probabilística de precipitação com Multi Modelo Nacional para trimestre julho-agosto-setembro



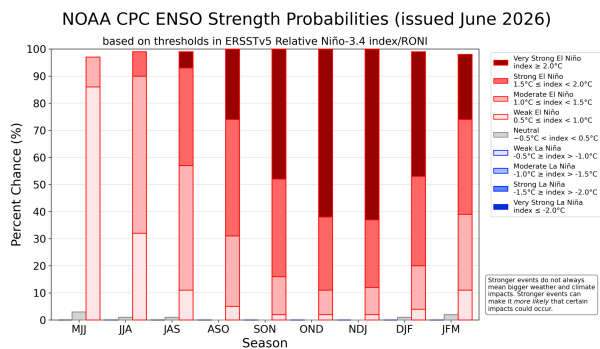
Fonte: INMET, 2026

3.6. O monitoramento realizado pelo CIGMA, tem acompanhado as atualizações da agência americana que coordena o **NOAA (Administração Nacional para Oceanos e Atmosfera)**, que em seu Boletim emitido em 09 de julho, confirma que o El Niño se intensificou no último mês. As atualizações indicam projeções que o fenômeno se intensificará até o final do ano, com 97% de probabilidade de persistir até o início da primavera de 2027.

3.7. Ainda segundo o boletim as condições do El Niño se desenvolveram ao longo do último mês, como demonstrado pelas temperaturas da superfície do mar (TSM) acima da média em toda a região central e leste do Oceano Pacífico equatorial. O último valor semanal do índice Niño-3.4 foi de +1,2°C, com os índices mais a oeste (Niño-4) e mais a leste (Niño-1+2) em +0,5°C e +2,7°C.

3.8. O diagnóstico climático de julho de 2026 do Sistema de Alerta ENSO, o qual informa que a perspectiva de previsão indica uma probabilidade de **81% de ocorrência de um El Niño em categoria "muito forte" com Índice ≥ 2.0°C no trimestre Out-Nov-Dez (2026)**. Observa-se também a probabilidade de 57% de ocorrência de um El Niño em categoria "forte" com Índice 1.5°C ≤ Índice < 2.0°C no trimestre de Jul-Ago-Set de 2026 e probabilidade de 73% de ocorrência de um El Niño em categoria "moderado" com Índice 1.0°C ≤ Índice < 1.5°C no trimestre de Jun-Jul-Ago de 2026, conforme a figura 8.

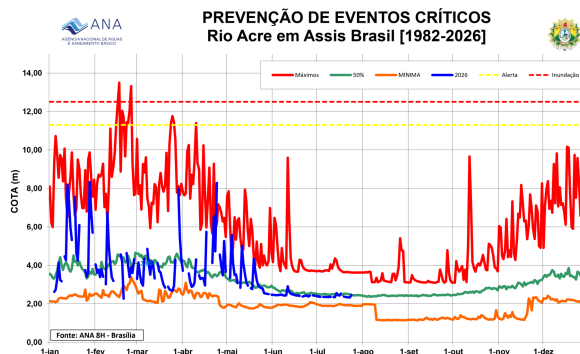
Figura 8 – Gráfico das probabilidades de intensidade do ENSO do NOAA CPC (publicadas em julho de 2026).



4. MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO

4.1. O monitoramento do nível do rio é realizado por meio de Plataformas de Coleta de Dados (PCD) da Rede Hidrometeorológica. Em Assis Brasil, o Rio Acre tem registrado marcas abaixo da sua média histórica (linha verde) no período de março a julho. Apesar disso, o nível permaneceu acima da mínima histórica registrada para a região. Em 2026, a menor cota registrada foi de 2,33m, aferida em 23/07. A título de comparação, a mínima histórica é de 1,15 m, registrada em 13/08/2021.

Figura 9 – Cotagrama do nível do Rio Acre na localidade de Assis Brasil



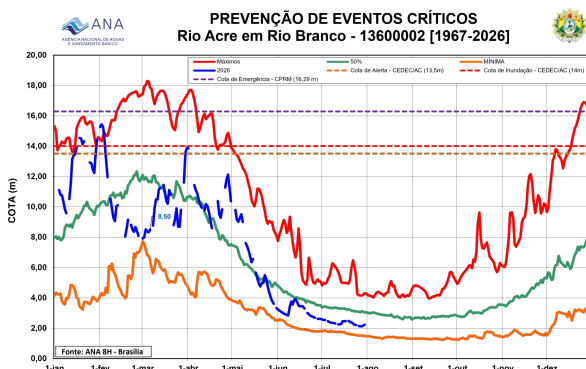
4.2. Em Brasileira, o Rio Acre tem registrado marcas abaixo da sua média histórica (linha verde) no período de janeiro a julho. O nível permaneceu acima da mínima histórica registrada para a região. Em 2026, a menor cota foi de 1,17 m, aferida em 23/07. A mínima histórica é de 0,56 m, registrada em 07/10/2024.

Figura 10 – Cotagrama do nível do Rio Acre em Brasileira



4.3. Em Rio Branco, o Rio Acre tem registrado marcas abaixo da sua média histórica (linha verde) no período de maio a julho. O nível permaneceu acima da mínima histórica registrada para a região. Em 2026, a menor cota foi de 2,12 m, aferida em 27/07. A título de comparação, a mínima histórica é de 1,23 m, registrada em 21/09/2024.

Figura 11 – Cotagrama do nível do Rio Acre em Rio Branco



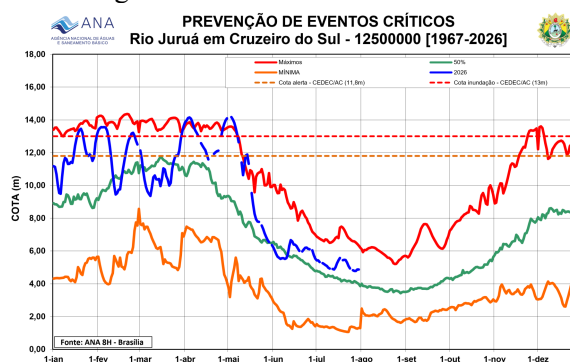
4.4. Em Sena Madureira, o Rio Iaco tem registrado marcas abaixo da sua média histórica (linha verde) no período de maio a julho. O nível permaneceu acima da mínima histórica registrada para a região. Em 2026, a menor cota foi de 1,45 m, aferida em 30/07. A mínima histórica é de 0,28 m, registrada em 25/09/2024.

Figura 12 – Cotagrama do nível do Rio Iaco em Sena Madureira



4.5. Em Cruzeiro do Sul, o Rio Juruá tem registrado marcas acima da sua média histórica (linha verde) em julho. Em 2026, a menor cota foi de 4,78m, aferida em 27/07. A mínima histórica é de 1,06 m, registrada em 22/07/2009.

Figura 13 – Cotagrama do nível do Rio Juruá em Cruzeiro do Sul



Fonte: Hidro Telemetria, SNIRH/ANA, 2026

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A presente Nota Técnica visa fornecer as informações referentes ao Monitoramento Hidrometeorológico e prognósticos climáticos ao Gabinete de Crise Hídrica, para direcionamento de decisões estratégicas.

5.2. Considerando os dados analisados do Monitor de Secas, entre janeiro a junho de 2026 evidenciam um cenário de agravamento da estiagem no estado do Acre, com surgimento de "seca fraca" entre abril e maio, com a devida proporção de 66,7% da área total do Estado.

5.3. Considerando o diagnóstico climático de julho de 2026 do Sistema de Alerta ENSO, o qual informa que a perspectiva de previsão indica uma probabilidade de 81% de ocorrência de um El Niño em categoria "muito forte" com Índice $\geq 2.0^{\circ}\text{C}$ no trimestre Out-Nov-Dez (2026). Observa-se também a probabilidade de 57% de ocorrência de um El Niño em categoria "forte" com Índice $1.5^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 2.0^{\circ}\text{C}$ no trimestre de Jul-Ago-Set de 2026 e probabilidade de 73% de ocorrência de um El Niño em categoria "moderado" com Índice $1.0^{\circ}\text{C} \leq \text{Índice} < 1.5^{\circ}\text{C}$ no trimestre de Jun-Jul-Ago de 2026.

5.4. Considerando que historicamente os episódios de El Niño estão associados à redução das chuvas em áreas das regiões Norte e Nordeste, aumentando o risco de estiagens, redução da umidade do solo, impactos sobre os recursos hídricos.

5.5. Considerando o cenário atual no Estado do Acre é caracterizado pela contínua redução da precipitação, evidenciada pelas anomalias de chuva dos últimos meses.

5.6. Considerando a redução dos níveis dos rios, que se mantêm em cotas significativamente abaixo das médias históricas para o período.

5.7. Considerando o diagnóstico de previsão de temperatura para o trimestre de julho, agosto e setembro,

da qual indica registros termométricos acima da média climatológica no Estado.

5.8. Importante ressaltar que os prognósticos climáticos e as previsões de precipitação possuem caráter dinâmico. Devido à complexidade dos fatores que regem o sistema climático, as projeções passam por atualizações contínuas à medida que novos dados são processados pelos modelos de previsão.

Renata Silva e Souza
Secretária Adjunta do Estado do Meio Ambiente

[Assinado eletronicamente]
Ylza Marluce Silva de Lima
Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental – SISMA
Portaria SEMA nº 41, de 27 de fevereiro de 2026

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE

[Assinado eletronicamente]
Claudio Roberto da Silva Cavalcante
Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CIGMA
Portaria SEMA nº 199, de 16 de agosto de 2024

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE**, Chefe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, em 30/07/2026, às 18:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SILVA E SOUZA**, Secretário(a) Adjunto(a), em 30/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **YLZA MARLUCE SILVA DE LIMA**, Chefe da Sala de Situação e Monitoramento Ambiental, em 30/07/2026, às 19:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021869757** e o código CRC **F11F5E40**.

